



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000981

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano 6

Decreto

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECRETO Nº. 5.015 DE 11 DE MARÇO 2022.

**DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO
DO DIA DA FEIRA LIVRE: DE
19/03/2022 PARA 18/03/2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 715/93 prevê que no dia 19 de março é celebrado o “Padroeiro de Ibirataia, São José”, sendo feriado em todo território municipal;

CONSIDERANDO que, no ano de 2022, o dia 19 de março incide em dia de sábado.

D E C R E T A

Art. 1. Fica antecipada para sexta-feira, 18 de março de 2022, a FEIRA LIVRE, em virtude do feriado do dia 19 de março de 2022, “Dia de São José”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, estado da Bahia, em 11 de março de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br